

Dividas Sobre PRO AJA?

Clique Aqui



1º Como será a participação das instituições privadas que trabalham com cursos, treinamentos e outras atividades educacionais?

Ocorrerá por meio de inexigibilidade, com credenciamento prévio.

2º Considerando a importância da atuação das Entidades da sociedade civil, devido a ampla experiência e o histórico de resultados de sucesso na EJA, quais seriam os critérios e requisitos exigidos para participação?

São obrigatórios os seguintes itens: - Experiência em Educação de Jovens, Adultos e Idosos de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Alfabetização em geral de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Educação Regular de, no mínimo, 01 ano. Requisitos: - Dados cadastrais atualizados (CNPJ com CNAE em atividades educacionais ou similares); - OSCIP, ONG: Ata de Fundação e Estatuto com comprovação em experiência em atividades educacionais, para fins de compatibilidade; - Empresas com fins lucrativos: Contrato social e CNAE em atividades educacionais;- Certidões negativas tributárias;- Certidão de inexistência de impedimento para ser contratado pelo poder público; - Certidão de regularidade trabalhista; - Comprovações dos critérios de experiência (atestados, currículos, portfólios de produtos, entre outros).

*Você
Precisa
Saber!*



3° Considerando as peculiaridades e a logística na execução dos serviços, qual será a modalidade de contratação, de repasse e recursos e de prestação de contas?

A oferta de vagas de alfabetização pela SEDUC/PI será realizada por meio de convênios (com entes públicos) ou pela contratação de entidades privadas com e sem fins lucrativos. Quando convênio haverá prestação de contas, já nos casos de contrato os pagamentos ocorrerão mediante a prestação de serviços.

4° Como será a adesão dos municípios ao Programa?

Por meio de convênio, conforme condições e critérios estabelecidos em regulamentação da SEDUC/PI.

5° A proposta pedagógica e a logística será semelhante ou conforme o Brasil Alfabetizado?

A proposta pedagógica será de responsabilidade das entidades, contudo este desenho deverá se guiar pela matriz de referência de alfabetização do Programa, que constará no Edital de Credenciamento, com carga de 240 e 360 horas. O Brasil Alfabetizado é, com certeza, um dos programas de referência na elaboração desta política pública, todavia o PRO Alfabetização terá suas próprias características.



6° Quem fará a mobilização das comunidades e o cadastramento? A Entidade parceira ou as Gerências Regionais (GRES)?

A mobilização, a busca ativa e o cadastramento serão de responsabilidade das entidades credenciadas, com apoio da SEDUC/PI.

7° Quem será responsável pelo material utilizado na mobilização: material de divulgação, fichas cadastrais, canetas, pastas, bolsas, dentre outros?

Como a mobilização será de responsabilidade das entidades, todo o material utilizado na ação também será de responsabilidade dos mesmos.

8° Qual é o período de cadastramento?

O período de cadastramento das entidades será contínuo, respeitando os limites previstos na regulamentação do programa.

9° Haverá formação para os agentes mobilizadores? Se sim, quem será responsável pela formação, local de formação e material a ser utilizado?

A formação dos mobilizadores/agentes será de responsabilidade das entidades.



10° Qual o número mínimo e máximo de educandos por turma na área rural e urbana?

O número máximo de alunos por turmas será de 25 (vinte e cinco), respeitando a capacidade de acesso dos alfabetizando às localidades.

11° Durante a mobilização e o cadastramento das turmas, já serão definidos os locais de funcionamento de cada turma?

Sim. As entidades apresentarão as localidades de atuação no Plano de Alfabetização.

12° Sobre a formação dos educadores, coordenadores de turma, dentre outros: Será virtual? Presencial? Semi-presencial? Sendo presencial, quem se responsabilizará pela estrutura e logística das formações (espaço físico, kit multimídia, deslocamento dos participantes, alimentação e hospedagem)?

As formações dos alfabetizadores e coordenadores de turma serão de responsabilidade das entidades, podendo ocorrer de forma presencial ou semi-presencial, conforme organização. Os locais destinados para a formação dos alfabetizadores e coordenadores de turma também serão de responsabilidade das entidades, podendo ser uma parceria com localidades escolares do Estado ou Município, espaços próprios, cedidos, contratados, dentre outros.



13° Sobre o acompanhamento das turmas: Considerando a importância do perfil e experiência dos coordenadores de turmas, que impactará diretamente no resultado, quem fará o recrutamento e seleção? Será feita pela Entidade parceira ou as GRES?

O recrutamento dos coordenadores de turmas, quando necessário, será de responsabilidade das entidades, considerando perfis mínimos definidos na regulamentação do Programa.

14° Considerando as distâncias das localidades abrangidas pelo projeto, será dada ajuda de custo para o deslocamento dos coordenadores para realização das visitas in loco?

O valor repassado para as entidades para oferta do curso contemplará todas ações previstas na execução do programa.

15° Sobre o material didático e pedagógico: Será utilizado livro didático do educador e educando, apostilas das formações, teste cognitivo e diário do educador?

O material didático e pedagógico será de responsabilidade da entidade e deverá ser apropriado ao público do programa.



16° Existe previsão de fornecimento de kits para a formação dos Educadores, kit para sala de aula e kit dos Educandos?

Não haverá fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos destinados a alfabetizadores e alfabetizandos pela SEDUC/PI. Estes materiais serão de responsabilidade da entidade e deverão ser apropriados ao público do programa.

17° Como será realizada a distribuição desse material nas diversas localidades?

Esta ação será de reponsabilidade das Entidades, ficando a critério destas a forma de distribuição dos materiais.

18° Quem será responsável pela aquisição, elaboração e distribuição do material, a instituição parceira ou a SEDUC/PI?

Estas ações serão de reponsabilidade das Entidades.



19° Haverá Ação Oftalmológica? Quem cuidará da logística para a sua realização?

A entidade, ao identificar a necessidade de ação oftalmológica, deverá informar à SEDUC/PI, que encaminhará esta ação em articulação com a Secretária de Saúde.

20° Haverá fornecimento de lanches diários para as turmas? Quem fornecerá?

Sim. No valor de custo de repasse às entidades está previsto o fornecimento de lanche/alimentação para alfabetizandos e alfabetizadores. Esta atividade será de responsabilidade da entidade.

21° Como será o repasse da bolsa auxílio dos educadores, coordenadores de turmas e outros profissionais?

É responsabilidade das entidades a contratação dos profissionais envolvidos no programa, cabendo a estas o pagamento.

*Você
Precisa
Saber!*



22° A bolsa auxílio dos Educandos será vinculada à participação nas aulas? Como serão repasse a cada participante?

Sim. A bolsa auxílio dos alfabetizandos (alunos) terá por base a matrícula, a frequência (75%) nas aulas, aprovação no teste final e matrícula na EJA. Ao final, sendo repassada aos alunos diretamente pela SEDUC/PI.

23° Sobre Duração do PROAJA: Quantos meses de programa?

O Programa tem previsão de duração de 24 meses.

24° Quantos meses de aula?

Cada ciclo de aulas poderá ter de 06 a 08 meses.

25° No final do percurso haverá prova, encaminhamento para ENCCEJA ou algum certificado por parte da SEDUC?

Os alfabetizandos realizarão teste diagnóstico final previsto no programa, serão certificados pela SEDUC e encaminhados para a EJA.



26° Haverá algum sistema virtual que possibilite a tramitação de documentos, cadastros, relatórios, listas de frequência, dentre outros?

Sim. O Programa contará com um sistema próprio que possibilitará registros dos estudantes desde a inscrição, frequência até o teste final e certificação, havendo a possibilidade de geração de relatórios.

27° Qual o perfil das entidades que poderão se inscrever no edital?

ão obrigatórios os seguintes itens: - Experiência em Educação de Jovens, Adultos e Idosos de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Alfabetização em geral de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Educação Regular de, no mínimo, 01 ano. Requisitos: - Dados cadastrais atualizados (CNPJ com CNAE em atividades educacionais ou similares); - OSCIP, ONG: Ata de Fundação e Estatuto com comprovação em experiência em atividades educacionais, para fins de compatibilidade; - Empresas com fins lucrativos: Contrato social e CNAE em atividades educacionais;- Certidões negativas tributárias;- Certidão de inexistência de impedimento para ser contratado pelo poder público; - Certidão de regularidade trabalhista; - Comprovações dos critérios de experiência (atestados, currículos, portfólios de produtos, entre outros).

*Você
Precisa
Saber!*



28° Uma entidade pode se inscrever para mais de um município?

Sim, uma entidade poderá atuar em mais de um município.

29° A entidade, para está apta, precisa ter, no seu estatuto, objetivos para trabalhar com educação, formação de professores, bem como cursos em geral que possam contribuir para agregar valores as comunidades ou somente que retira-se no seu estatuto a educação de jovens e adultos? Quando está previsto a publicação do edital? Quais documentos serão necessários para inscrição?

São obrigatórios os seguintes itens: - Experiência em Educação de Jovens, Adultos e Idosos de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Alfabetização em geral de, no mínimo, 01 ano;- Experiência em Educação Regular de, no mínimo, 01 ano. Requisitos: - Dados cadastrais atualizados (CNPJ com CNAE em atividades educacionais ou similares); - OSCIP, ONG: Ata de Fundação e Estatuto com comprovação em experiência em atividades educacionais, para fins de compatibilidade; - Empresas com fins lucrativos: Contrato social e CNAE em atividades educacionais;- Certidões negativas tributárias;- Certidão de inexistência de impedimento para ser contratado pelo poder público; - Certidão de regularidade trabalhista; - Comprovações dos critérios de experiência (atestados, currículos, portfólios de produtos, entre outros).

*Você
Precisa
Saber!*



30° Quais educadores poderão assumir essas turmas?

O alfabetizador será de responsabilidade das entidades, considerando perfis mínimos definidos na regulamentação do Programa.

31° Como deverá acontecer a busca ativa? Quais atores são responsáveis pela busca dos alunos?

A mobilização e a busca ativa serão de responsabilidade das entidades credenciadas, com apoio da SEDUC/PI.

32° Como se dará o suporte da FGV com as entidades? Será pedagógico, de gestão ou de outra forma?

O suporte da FGV é voltado à SEDUC/PI.

33° As formações dos alfabetizadores serão feitas pela Seduc, pela entidade ou pela FGV?

As formações do Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas serão de responsabilidade das entidades, podendo ser conforme organização presencial ou semi-presencial.



34° Qual será o valor do salário dos professores? E o do Supervisor da EJA do Município?

A remuneração do alfabetizadores e coordenadores de turmas, quando necessário, é de responsabilidade da entidade que os contratam, cabendo a estes as definições contratuais. O supervisor de EJA do município será de responsabilidade da SEDUC/PI.

35° Qual o pré- requisito pra assumir a supervisão municipal?

A supervisão ficará a cargo da SEDUC/PI.

36° Como o aluno receberá a bolsa de 400 reais?

A bolsa auxílio dos alfabetizandos (alunos) terá por base a matrícula, a frequência (75%) nas aulas, aprovação no teste final e matrícula na EJA. Ao final, será repassada aos alunos diretamente pela SEDUC/PI.

*Você
Precisa
Saber!*



37° Esses alunos terão acesso ao transporte escolar, merenda e material pedagógico durante os seis meses?

A alimentação e o material pedagógico serão de responsabilidade das entidades. As aulas deverão ocorrer em locais próximo às residências dos alfabetizandos.

38° Conhecemos e aplicamos a Teoria Pós-Contrutivista de Alfabetização, que tem como um dos princípios o entendimento de que TODOS PODEM APRENDER. A avaliação desta política remete à garantia deste princípio?

No ensino, várias facetas devem ser consideradas, como as contribuições da teoria interacionista, da linguística, da sociolinguística e as discussões em torno do letramento, sem perder de vista que o objetivo principal é a efetiva alfabetização dos jovens e adultos. Há, ainda que se considerar as especificidades do público da EJA. Então, sim, o Programa se baseia também nesse princípio e entende que todos os alfabetizandos, participantes do programa, são sujeitos de direitos, inseridos em contextos sociais específicos, e que devem ser assim compreendidos pelo programa e pelas entidades parceiras. O plano de Acompanhamento e Monitoramento está desenhado buscando assegurar que tais princípios sejam observados por cada um dos atores envolvidos, visando, assim, 100% de sucesso dos alfabetizandos.

*Você
Precisa
Saber!*

